

Sessão Solene da Câmara Municipal de
Campos dos Goytacazes, realizada em 13 de
agosto de 2014.-

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze no Plenário “ÁLVARO LOPES VIDAL”, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, às dez horas e trinta minutos, assumiu a Presidência da Mesa dos Trabalhos o Vereador EDSON BATISTA, respectivamente, as Primeira e Segunda Secretarias os Vereadores, MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA e THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA, além do Presidente da OAB - 12ª Seção Campos dos Goytacazes, Doutor CARLOS FERNANDO MONTEIRO e DJALMO LUIZ CARDOSO TINOCO - OAB e Relator da Nova Carta Magna Municipal. Além de registrar a presença dos seguintes Vereadores: PAULO ROBERTO HIRANO, PAULO CÉSAR GENÁSIO DE SOUZA, CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA, CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS, ALTAMIR BÁRBARA, MARCUS WELBER GOMES DA SILVA, JOSE CARLOS GONÇALVES MONTEIRO, KELLENSON AYRES FIGUEIREDO DE SOUZA, ÁLVARO CÉSAR GOMES FARIA, MIGUEL RIBEIRO MACHADO, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES e OZÉIAS AZEREDO MARTINS. Pela ordem o Presidente EDSON BATISTA disse que nesta data iremos outorgar com a ORDEM DO MÉRITO DOUTOR PAULO PINTO figuras proeminentes de nossa sociedade e conferidas aos profissionais da Área de Direito. Serão agraciados 04 (quatro) profissionais nesta sessão solene, sendo duas indicações feitas por esta Casa de Leis e duas pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Em seguida foi executado o HINO NACIONAL BRASILEIRO. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos. Em seguida foi concedida a palavra a Cerimonialista DANIELA TINOCO RANGEL, que convidou o Doutor MARCELO DA SILVA FREIRE - Natural deste Município, faz jus ao recebimento desta proposição, tendo em vista que é Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá, atuando profissionalmente como Advogado com especialização na área criminal, além de ser contratado pela COAGRO, pelo Grupo IMNE, pelo Sindicato dos Ceramistas de Campos dos Goytacazes/RJ e é Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, 12ª Subseção Campos dos Goytacazes, a iniciativa é de autoria da MESA EXECUTIVA, e o agraciado irá receber tal outorga das mãos da Vereadora MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA. Em seguida foi à vez da Doutora ELZA DAS MERCÊS PAES LANDIM GOMES - Natural de Campos dos Goytacazes, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, em 1987, com Pós - Graduação pela Universidade Estácio de Sá, com Curso de Mediação, é uma advogada brilhante e militante da terra de Benta Pereira.

Prova dessa afirmativa a agraciada é Assessora Jurídica do CENSA e ISECENSA, Conselheira da Associação Comercial e Industrial de Campos e do ISECENSA, além de ter sido Diretora da Universidade Estácio de Sá. Também exerceu o cargo de Diretora OAB- Campos, por três gestões. Ocupou o citado cargo na Caixa Forense de nossa cidade e atou com tenacidade como membro do Conselho Carcerário, onde trabalhou

com imparcialidade e afincou por cinco anos na Cadeia Pública de nosso município. É detentora das seguintes honrarias deste Poder Legislativo: Ordem Municipal do Mérito e Mérito do Esponte Amador. Além de ser homenageada com o Título de Cidadã Campista de Cardoso Moreira. É empresária há mais de vinte anos da firma SERVIR, conservação e limpeza. E seu nome faz parte da história do esporte amador de Campos dos Goytacazes, pois foi Elza das Mercês Paes Landim Gomes a fundadora do Tênis Clube de Campos e a idealizadora dos Jogos da Primavera e Jogos Abertos Cidade de Campos, por várias décadas. O autor da comenda é o Legislador RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA e será o mesmo que irá concedê-la tal honraria a Doutora ELZA LANDIM GOMES. Prosseguindo o cerimonial foi à vez de conceder a honraria ao Doutor GIL CARLOS GUITTON BALBI, tendo em vista a sua inextinguível e inestimável contribuição no campo sócio-cultural e jurídico de nossa cidade, em razão de sua parcela de contribuição a todos que atuam direta ou indiretamente, na seara do DIREITO. O agraciado é natural de Campos dos Goytacazes, nascido no dia 14 de setembro de 1949, preenche todos os quesitos necessários para o recebimento desta proposição, pois é formado em Direito, tendo cursado a Faculdade de Direito de Campos, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o último ano na Universidade Federal do Acre/Rio Branco. Possui especialização nas áreas Empresarial, Cível, Comercial, Imobiliário, Trabalhista, Sucessões, Direito Bancário e Direito do Consumidor. Formado, também, em Corretor de Imóveis. Profissional autônomo com escritório de advocacia em nossa cidade, além de ter ocupado e exercido diversos cargos e funções na OAB-RJ. Foi condecorado com o recebimento da Ordem do Mérito Benta Pereira, no ano de 2009, comenda outorgada por esta Casa Legislativa. A proposição é de autoria da MESA EXECUTIVA e irá receber a Comenda Dr. PAULO PINTO das mãos do PRIMEIRO SECRETÁRIO desta Colenda Câmara, Legislador GIL MANHÃES VIANNA JÚNIOR. E o último a ser condecorado com a referida honraria da Câmara de Vereadores é o Doutor JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA, natural da Planície Goitacá, Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito de Campos. Pós-Graduado pela Universidade Estácio de Sá em Direito Processual Penal/Direito Penal e em Processo Civil/Direito Civil, já pela Faculdade de Direito de Campos é Pós-Graduado em Direito Processual do Trabalho/Direito de Trabalho/Previdenciário. O autor da propositura é o Vereador MARCUS WELBER GOMES DA SILVA e será tal representante deste Poder Legislativo que irá concedê-lo a ORDEM DO MÉRITO PAULO PINTO, pelo seu trabalho público e notório no campo das ciências jurídicas de nossa cidade. Usando da Tribuna o Presidente da OAB - 12ª Seção Campos dos Goytacazes, Dr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO após a saudação discorreu com tenacidade o trabalho em conjunto da citada instituição jurídica e esta Casa de Leis para a elaboração da nova Carta Magna que será promulgada no dia vinte e seis de agosto do corrente ano. Prosseguindo fez menção ao Art. 133 da Constituição Federal, que reverencia o Capítulo IV - Das Funções Essenciais à Justiça - Seção III - Da Advocacia e da Defensoria Pública - Art. 133 - O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da

profissão, nos limites da lei. Ou seja, a JUSTIÇA não funciona sem o ADVOGADO, porque tal categoria é exemplo de qualidade, postura e ética em nossa sociedade. E para as considerações finais disse que a instituição que presidimos participa ativamente dos movimentos sociais do país desde década setenta e até a presente data estamos de lado a lado com o desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira e em especial da de Campos dos Goytacazes. Na Presidência EDSON BATISTA disse esta sessão solene tem por finalidade maior exaltar e homenagear os agraciados, a OAB e a Semana do Advogado em nossa cidade. Sem deixarmos de ressaltar que o direito é ciência complexa, pois nele há raízes psíquicas, sociais, econômicas, culturais, religiosas, além da memória de todas as experiências acumuladas durante a história da civilização. E através da sua própria história, cada grupo social desenvolve valores éticos particulares: o que é justo ou injusto, o que é profano ou sagrado pode diferenciar-se e mesmo antagonizar-se de um povo para outro, de uma nação para outra. A reunião foi encerrada, às onze horas e cinco minutos, e para constar, eu ÁLVARO DE CARVALHO BARROS, Gerente do Setor de Redação de Atas deste Poder Legislativo, redigi e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora dos Trabalhos.-

ACB.-